



## LEI Nº 1.441/2014

(de 24 de março de 2014)

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Departamento de Saúde, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).”

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Saúde, em favor do Fundo Municipal de Saúde para atender despesas com referido setor, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO.

02.07.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

			R\$
4.4.50.42.00	10.301.0008.2.008	Auxílio	170.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, conforme o previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Dourado, 24 de março de 2014.



Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito Municipal

